



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.863/2018

Autoriza o servidor **Felipe Alves Mendes** a conduzir veículos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor **FELIPE ALVES MENDES** a conduzir veículos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais, a saber.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 14/04/2021. Revogam – se as disposições em contrário

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 11 de janeiro de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração